ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL/SC

Ref. Pregão 021/2020

VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.910.596/0001-43, com sede na Rua Guarantingueta 969, Bairro Jardim Iririú, CEP: 89224-036, Joinville/SC, nesse ato representada pelo sócio administrador Sr. Eli Veloso de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 501.416.519-20, residente e domiciliado em Joinville/SC, vem a presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela empresa M BUDNIAK & CIA LTDA, conforme segue:

## 1. DA TEMPESTIVIDADE

São tempestivas as contrarrazões, posto que o prazo teve início em 02.09.2020 (quarta-feira) com término em 04.09.2020 (sexta-feira), - 3 dias úteis - nos termos do Decreto nr. 10.024 de 20 de setembro de 2019.

## 2. SÍNTESE DOS FATOS ALEGADOS

Sustenta a recorrente em face da habilitação da empresa VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para a função de servente (serviços gerais), e solicita a inabilitação alegando que a mesma não possui CNAE para esta função (cargo).

## 3. DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FORMAIS DO CERTAME

Para toda atividade prestada com um profissional, tem auxiliares que compõe a equipe, podendo ele ser chamado de servente ou auxiliar de serviços gerais. Mesmo sendo atividades de pintura, limpeza, pedreiro, construção civil, calçamento, carpinteiro, ou demais atividades. Como constam no Contrato Social da VMT a atividade de construção de edifícios, que abrange também função de servente.

Até porque não existe CNAE - código de nacional de atividade de servente, contudo existe CNAE de atividades prestadas pela empresa e não CNAE de função de funcionários.

## 3.1 ALGUMAS ATIVIDADES CONSTANTE NO CONTRATO SOCIAL DA VMT

- "Manutenções em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins";
- "Serviços de pintura e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins";
- "Reforma e manutenção de calçadas, praças e ruas";
- " Construção de edifícios";

Como poderíamos executar tais atividades sem os auxiliares?